

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 81 Edição- Areia Branca/RN, 12 de Maio de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO MUNICIPAL 018/2021, 11 de maio de 2021

Dispõe sobre a implantação do Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que instituiu o SIAFIC e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 do Governo Federal que “*Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC* e demais legislação que trata da matéria;

CONSIDERANDO que o ente municipal deverá elaborar Plano de Ação para adequação ao SIAFIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único de Integração de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O plano de Ação será acompanhado por Comissão que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal, deverá obedecer, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/RN, 11 de maio de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 81 Edição- Areia Branca/RN, 12 de Maio de 2021.

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO

GRUPO	ITEM	AÇÃO	PRAZOS		RESPONSÁVEL
			INÍCIO	TÉRMINO	
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/01/2021	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras.
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	05/05/2021	30/08/2021	Secretaria de Planejamento
	3	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	15/04/2021	30/09/2021	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras.
	4	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Planejamento
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	5	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras.
	6	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras.
	7	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras.
	8	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras.
	9	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras.
TECNOLOGIA	10	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	11	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	12	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	13	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	14	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	15	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 81 Edição- Areia Branca/RN, 12 de Maio de 2021.

		vinculados			
	16	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
TRANSPARÊNCIA	17	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras e Secretaria de Administração e RH.
	18	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras e Secretaria de Administração e RH.
	19	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras e Secretaria de Administração e RH.
	20	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras e Secretaria de Administração e RH.
	21	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras e Secretaria de Administração e RH.
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	22	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	23	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	24	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 81 Edição- Areia Branca/RN, 12 de Maio de 2021.

		feito em idioma e moeda corrente nacionais.			Finanças, Tributação e Compras
	25	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	26	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	27	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação-com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	28	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	29	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/01/2022	31/12/2022	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
PRAZOS E INTEGRIDADE	30	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2023	31/12/2023	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	31	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2023	31/12/2023	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	32	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2023	31/12/2023	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras
	33	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/01/2023	31/12/2023	Secretaria de Finanças, Tributação e Compras

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 81 Edição- Areia Branca/RN, 12 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS VIRTUAIS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA O NOVO CACCS/FUNDEB

Considerando as disposições da *Lei Federal nº 14.113*, de 25/12/2020, que criou o novo Fundeb e alterou também a composição e mandato dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – *CACCS FUNDEB*;

Considerando a *Lei Municipal nº 1.470/2021*, de 14/04/2021, com publicação no *Diário Oficial do Município Ano XVI – Edição nº 66 - em 14/04/2021*, adequada à Lei Federal acima mencionada e, considerando particularmente as alíneas “b” e “d” do **Art. 6º** da *Lei Municipal 1.470/2021*, que estabelecem as disposições para composição e escolha dos conselheiros do CACCS FUNDEB deste município;

Considerando o *Inciso II do Art. 8º* da *Lei Municipal nº 1.470/2021* e, em razão de não haver, no momento, entidade representativa dos servidores municipais em sua forma regular e legalmente constituída;

Considerando que, por não haver representantes ainda escolhidos dos Professores e Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal de Ensino, respectivamente, o Município continua sem a composição do seu CACCS FUNDEB constituído e, portanto, inadimplente perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

E, por fim, considerando o momento crítico da pandemia do COVID-19, que atinge o país, bem como o estado do Rio Grande do Norte e também este Município e, a fim de se evitar aglomerações de pessoas em ambientes fechados, como medidas restritivas e preventivas, com base no *Decreto Estadual nº 30.516*, de 22/04/2021, combinado com o *Decreto Municipal nº 017/2021*, de 23/04/2021;

RESOLVE:

Ficam convocadas a realização de *Assembléias Virtuais* para escolha dos representantes dos segmentos abaixo informados, a fim de participarem da composição do novo Conselho Municipal do FUNDEB para o mandato com vigência excepcionalmente até **31/12/2022**, a serem escolhidos por meio de processo eletivo, através de conferências virtuais pela Internet, marcadas para seguintes datas:

a. Professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

.1 *membro titular* e 1 *membro suplente*: Data: 14/05/2021 - 09:00h - 10:00h

.Plataforma: *Google Meet* – *Link aberto público alvo*: meet.google.com/dzj-ctuu-ryk

b. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

.1 *membro titular* e 1 *membro suplente*: .Data: 14/05/2021 – 10:00h – 11:00h

.Plataforma: *Google Meet* – *Link aberto público alvo*: meet.google.com/fxr-work-yco

Areia Branca-RN, 11 de maio de 2021.

Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 81 Edição- Areia Branca/RN, 12 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/REVISÃO ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

Contratada: GAHE GASES E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ - 33.152.064/0001-67

Instrumento Vinculante: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP

Objeto da Ata de Registro de Preço: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN.

Objeto do Apostilamento: Revisão Valor itens 02 e 03 da Ata de Registro de Preço:

Item	Especificação	Preço Unitário
02	0047660 - oxigênio medicinal, grau de pureza mínimo de 99,0%; símbolo: o2, incolor, inodoro e insípido; em cilindro de 10m³. aplicações: anestésias, reanimação cardíaca, terapia profilática ou curativa, insuficiência respiratória, etc. -com fornecimento de 50 cilindros em comodato.	R\$ 20,00
03	0035874 - oxigênio gás med. t-g 1 (carga oxigênio medicinal), gás comprimido, grau de pureza mínimo de 99,0%; símbolo: o2, incolor, inodoro e insípido. em cilindro portátil pp com aproximadamente 1m3, pronto para o transporte. aplicações: anestésias, reanimação cardíaca, terapia profilática ou curativa, insuficiência respiratória, etc. -com fornecimento de 30 cilindros em comodato.	100,00

Fundamento: art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 17 do Decreto nº 7.892/13.

Areia Branca(RN), 05 de maio de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Pedro Gabriel Maia Silva

Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014 2021

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico** Nº 014/2021 - **Menor Preço Por Item**, que tem como objeto o **registro de preço para aquisição futura e eventual de Insumos Odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, no dia **25 de maio de 2021 às 08:01 (oito horas e um minuto) - (Horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - Centro Administrativo - 03 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedita@gmail.com), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas - (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia Branca/RN, em 12 de maio de 2021.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 81 Edição- Areia Branca/RN, 12 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015 2021

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico Nº 015/2021 - Menor Preço Por Item**, que tem como objeto a **aquisição de Equipamento de Informática para uso nas instalações das Unidades Básica de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, no dia **26 de maio de 2021 às 08:01 (oito horas e um minuto) - (Horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - Centro Administrativo - 03 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no **Portal de Compras Públicas - (www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

Areia Branca/RN, em 12 de maio de 2021.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.